

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 510

São Borja, Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.243, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a redação do inciso XXVII do Art.1º do Decreto Municipal nº 13.887/2012 que "Declara de Utilidade Pública, os prédios considerados Patrimônio Histórico Cultural do Município de São Borja".

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a constatação do erro na redação do dispositivo em relação ao endereço da "Residência 13", do "Inventário de prédios considerados Patrimônio Histórico Cultural e Material do Município de São Borja", onde consta Rua General Marques, nº 1.469;

Considerando os anexos (inventário Patrimônio Histórico de São Borja) do referido decreto - relatório escrito e fotográfico - comprovando o equívoco.

Considerando o memorando 1.405/2019/SMPOP e protocolo 26.874/2019.

DECRETA:

Art.1º. Fica ALTERADA a redação do inciso XXVII do Art.1º do Decreto Municipal nº 13.887/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...)

...

XXVII - Residência 13, localizada na Rua General Marques, nº 1.481."

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:31/10/2019

Chefe de Gabinete

DECRETO № 18.244, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera, a pedido, a contar de 24.10.2019, a Servidora MARTA NENÊ RODRIGUES, professora de currículo por atividades.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a informação Nº 118/18/SMEd/DP;

Considerando o protocolo nº 26.903/2019;



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 510

São Borja, Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Considerando o requerimento da parte interessada.

DECRETA:

Art.1º Fica EXONERADA, a pedido, a contar da data de 24.10.2019, a Servidora MARTA NENÊ RODRIGUES, do Cargo de Professora de Currículo por Atividades, Matrícula 0.605.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia, Chefe de Gabinete. Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:31/10/2019

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 99/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de aparelhos, utensílios e mobiliários para o CAPS AD III. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 22/11/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 22/11/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 30/10/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.